



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 0950/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando, o processo eletrônico nº 23206.001336.2020-31; considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 176/2020, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 02 de junho de 2020,

RESOLVE

Conceder, a contar de 24 de maio de 2020, Aceleração da Promoção ao docente GUSTAVO MACHADO COSTA, para D III-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação, em Letras, Área de Concentração: Estudos Literários, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

Pelotas, 04 de junho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 04/06/2020 16:39:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 63230

Código de Autenticação: 8ac16aeb7b

